

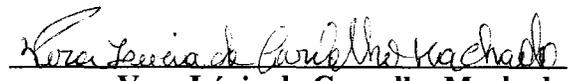


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO EM:

12/08/2021.


Vera Lúcia de Carvalho Machado
Proprietária do imóvel

Por intermédio deste, justificamos o interesse de ambas as partes de proceder à rescisão contratual, de forma amigável, a partir de 12/09/2021 (doze de setembro de dois mil e vinte e um), do Contrato nº 006/2021, celebrado entre o Fundo de Assistência Social de Itabaiana e esse locador, no sentido de que as partes, em comum e mútuo acordo.


Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

A Sra.
Vera Lúcia de Carvalho Machado
Proprietária do Imóvel.
Itabaiana/SE